

OFÍCIO Nº 024 / 2022-FIN.

Augusto Corrêa, 23 de Março de 2022.

Ao Senhor  
Rafael Rodrigo Silva de Araújo  
Secretário Municipal de Administração e Finanças-SEMAF

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Senhoria em anexo a Planilha com os itens e o Termo de Referência para abertura de Processo de Licitação para **Aquisição de Um Veículo (Tipo: Passeio 1.0)**, com objetivo atender as demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMÁS, em virtude de suas competências e atribuições, serviços à população do meio rural e urbano do município de Augusto Corrêa.

**Art.1º A assistência social, é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.**

**Art.2º A assistência social tem por objetivos:**


- 1- A proteção social, que visa à garantia da vida, a redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
  - a) A proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescente e à velhice;
  - b) O amparo às crianças e aos adolescentes carentes...

Certos em contarmos com a sua atenção, aproveitamos para pedir celeridade ao processo e desejar-lhe votos de estima.

Atenciosamente,

ESTADO DO PARA  
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa  
Secretaria de Admin/ Finanças  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI  
EM. 23/03/2022  
HORÁRIO. \_\_\_\_\_

  
Responsável

  
Marta Melo Machado  
SEC. MUN. TRAB. ECON. E PROM. SOCIAL  
DECRETO Nº 215/2021-GAB/PREFEITO

Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 215-GAB/PREFEITO